

**RESOLUÇÃO COL.JOR. 003/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

Regulamenta vinculação de formação livre/  
formação complementar no curso  
de Graduação em Jornalismo

Art. 1º – O/a discente do Curso de Graduação em Jornalismo da UFMG vinculado à versão curricular 2016/1 poderá optar por cursar disciplinas de formação livre e/ou disciplina de formação complementar aberta, caso em que ficará dispensado/a de cursar as disciplinas optativas integrantes do Grupo de Optativas Livres (núcleo de formação específica), de acordo com o que prevê o seu percurso curricular.

§ 1.º – O/a estudante deverá fazer a opção de formação complementar em formulário próprio, quando estiver matriculado no 2.º período do curso, conforme data divulgada no calendário da UFMG.

Art. 2º – Para integralização da grade curricular, o/a aluno/a poderá optar entre os seguintes percursos:

- I – R-01 Bacharelado Jornalismo/FL
- II – R-02 Bacharelado Jornalismo/FL/FCA

§ 1.º – Na opção bacharelado com formação livre (R-01), o/a aluno/a deverá integralizar a grade curricular cumprindo as disciplinas obrigatórias e optativas do núcleo específico, além de cumprir 60 h/a em disciplinas de formação livre de acordo com a escolha do/a aluno/a, em qualquer curso de graduação da UFMG.

§ 2.º – Na opção bacharelado com formação aberta (R-02), o/a aluno/a deverá integralizar a grade curricular cumprindo as disciplinas obrigatórias e optativas do núcleo específico, além de cumprir 240 h/a em disciplinas eletivas (Formação Complementar), conforme plano de estudo definido em conjunto com o/a professor/a orientador/a, além de cumprir 60 horas em disciplinas de formação livre de escolha do/a aluno/a, em qualquer curso de graduação da UFMG.

Art. 3.º – O/a aluno/a que porventura desejar mudar sua vinculação após sua escolha, deverá se justificar ao Colegiado, que analisará a pertinência desta solicitação.

Documento aprovado pela Congregação  
FAFICH.  
em 03 de dezembro de 2018  
SECRETÁRIO GERAL

José Maria Campos Lima  
Secretário Geral  
FAFICH/UFMG

*Sônia Pessoa*  
Sônia Caldas Pessoa

Coordenadora do Colegiado de Graduação do  
Curso de Jornalismo

**COORDENAÇÃO**  
Colegiado do Curso de  
Graduação em Jornalismo

**RESOLUÇÃO APROVADA NA REUNIÃO DO COLEGIADO DE  
GRADUAÇÃO EM JORNALISMO REALIZADA EM 27/11/2018**

**RESOLUÇÃO APROVADA EM REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS REALIZADA EM  
/ /2018**